



FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

I - Identificação do Procedimento

Por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia em 18/01/2022 foi aberto o Programa de Concurso com vista à celebração do contrato de arrendamento rural para fins agrícolas dos dois Prédios Rústicos pertencentes ao Património da Freguesia, ambos situados na Rua das Valeiras, Garruchal, Morros, freguesia de Bom Sucesso, Concelho de Figueira da Foz, inscritos na matriz rústica n.ºs 5933 e 7567, desta freguesia.

II - Propostas apresentadas

N.º	Designação do concorrente	Data e hora
1.º	Foz dos Aromas – Plantas Aromáticas e Medicinais, Unipessoal Lda.	15/02/2022 às 11:49
2.º	Alcino Monteiro Fernandes Vagos	15/02/2022 às 14:38

III - Abertura das propostas

No dia 15 de fevereiro de 2022, na hora fixada para a abertura das propostas, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu ao ato da abertura das duas propostas.

O representante da primeira Candidata, Paulo Jorge do Rosário Curado, assistiu à abertura e, nela, pôde intervir por estar devidamente credenciado, nos termos do número dois do artigo oitavo, do Programa de Concurso.



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

IV - Análise das propostas

De seguida, nos termos do artigo oitavo do Programa de Concurso aprovado em 18 de janeiro de 2022, o Executivo procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo verificado que nenhuma das propostas apresentava fatores de exclusão, dando resposta ao que foi exigido pelo Programa de Concurso, ambas foram admitidas.

V - Apreciação e Votação das propostas

Em deliberação tomada em Reunião Ordinária de 03/03/2022, o Executivo procedeu à apreciação e votação das propostas e de acordo com os critérios de adjudicação consignados no artigo décimo-segundo do Programa de Concurso, foram atribuídas as seguintes pontuações:

a) Critério do valor da renda

A primeira candidata propôs na sua proposta uma renda anual de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), já o segundo candidato propôs um valor de €7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez euros), sendo esta segunda proposta mais elevada, foi-lhe atribuída a classificação de 20 valores e a pontuação obtida na variável renda proposta foi de 8 pontos, quanto à primeira proposta por ser a mais baixa, foi-lhe atribuída a classificação de 10 valores e a pontuação obtida na variável de renda foi de 4 pontos.

b) Critério do currículo profissional

A primeira candidata é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituída em 22 de janeiro de 2016, com o seguinte objeto social: “*a produção, exportação e comercialização de plantas aromáticas, medicinais, farmacêuticas, hortícolas, raízes e tubérculos; cultura de materiais de propagação vegetativa; atividades dos serviços relacionados com a agricultura; comércio por grosso de*



FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

máquinas e equipamentos agrícolas e cerealicultura”, tendo assim uma experiência na área agricultura de mais de seis anos, foi-lhe atribuída a classificação de 20 valores e a pontuação obtida na variável de currículo profissional foi de 4 pontos.

O segundo candidato é empresário em nome individual nas culturas hortícolas e frutícolas, desde 11/03/2004, tendo mais de seis anos, foi-lhe atribuído a classificação de 20 valores e a pontuação obtida na variável de currículo profissional foi de 4 pontos.

c) Critério de postos de trabalho

A primeira candidata tem atualmente no seu quadro pessoal 4 trabalhadores e, no âmbito da execução do seu projeto de exploração, propõe a criação de mais 4 postos de trabalho. Analisando as vendas anuais dos últimos três anos, constata-se um aumento significativo das vendas com uma evolução gradual das despesas com o pessoal. Estando a sua proposta sustentada, foi-lhe atribuída a classificação de 15 valores e a pontuação obtida na variável do número de postos de trabalho foi de 3 pontos.

O segundo candidato apresenta um quadro pessoal com 7 trabalhadores e, com vista à execução do seu projeto de execução, declarou reforçar o seu quadro pessoal com a criação de mais 5 postos de trabalho no primeiro ano e no segundo ano mais 3 postos de trabalho. Não obstante, ter apresentado um grande volume de faturação nos últimos 3 anos, a sua declaração e o seu próprio projeto de exploração não sustentou suficientemente a criação desses 8 postos de trabalho. Razão pela qual, foi considerado para efeitos de pontuação deste subfactor, a criação de 5 postos de trabalho e foi-lhe atribuído a classificação de 15 valores e a pontuação obtida na variável do número de postos de trabalho foi de 3 pontos.



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

d) Critério de educação ambiental

A primeira candidata apresente um projeto com produção biológica, utilizando para tal técnicas e tecnologias ligadas a Agricultura de Precisão, equipamentos de regadio que visam aumentar a eficiência de rega, promovendo assim uma poupança de água e minimizando desta a forma o seu consumo. Prevê, ainda, a instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo de forma a utilizar uma fonte e energia renovável, tudo visando a sustentabilidade ambiental da exploração. Apesar de ter apresentado apenas um protocolo com a Associação Diogo de Azambuja, tendo a candidata certificação de produção biológica, nos termos do Certificado nº 314/1/1861/21 emitido em 13/07/2021, estabelecido em conformidade com o artigo 29 do Regulamento CE nº 834/2007, para efeitos de avaliação deste subfactor, esta certificação de produção biológica foi suficiente para atribuir à candidata a classificação máxima de 20 valores e a pontuação obtida na variável de currículo de qualidade do projeto de exploração foi de 4 pontos.

O segundo candidato apresenta um projeto de produção de culturas hortícolas e frutícolas respeitando o meio envolvente e conservando a sua fauna e flora. Prevê a instalação de painéis fotovoltaicos para a produção de energia em autoconsumo, a utilização de um sistema de captação de água existente e visa implementar um sistema de rega. Como plano cultural, propõe implementar nas parcelas um modo de produção hortícola certificada em Produção integrada Global Gap e GRASP e a rotação cultural para enriquecer a fertilidade dos solos, com um eventual projeto de converter uma parte das parcelas em pomar. Para a pontuação deste subfactor, foram aceites os dois Certificados Global Gap; a Licença visando a Produção Integrada, cuja certificação é reconhecida pelo Ministério da Agricultura; e a Declaração emitida pela a Campotec S.A., como sendo associado no âmbito de uma candidatura de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas – Instalação de Painéis fotovoltaicos. Pelo que foi atribuído



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

ao candidato a classificação de 15 valores e a pontuação obtida na variável de currículo de qualidade do projeto de exploração foi de 3 pontos.

e) Classificação final da pontuação global

A proposta da primeira candidata foi admitida com uma classificação final da pontuação global de 15 unidades, por sua vez, a proposta do segundo candidato foi admitida com uma classificação final da pontuação global de 18 unidades, ficando esta última proposta em primeiro lugar.

VI - Adjudicação

Logo de seguida, o Executivo aprovou a adjudicação da proposta apresentada por Alcino Monteiro Fernandes Vagos, pelo valor da renda anual de €7.510,00 (sete mil quinhentos e dez euros), nos termos do artigo décimo-terceiro do Programa de Concurso.

VII - Audiência prévia

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos são notificados do relatório preliminar e para que estes, querendo, se pronunciar, por escrito no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia dos interessados.

VIII - Conclusão

Em face do que antecede, findo este prazo de audiência prévia dos interessados, sem que haja pronúncia ou no caso da mesma não ser atendível, o relatório tornar-se-á definitivo e o candidato Alcino Monteiro Fernandes Vagos será notificado para a outorga do contrato de arrendamento rural para fins agrícolas, nos termos do clausulado jurídico constante do Programa do Concurso.



FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

Bom Sucesso, 03 de março de 2022,

O Executivo da Junta de Freguesia,

Presidente,
Carlos Neves Batata
-Carlos Neves Batata-

Secretário,
Pedro Manuel Figueiredo Quinteiro
-Pedro Manuel Figueiredo Quinteiro-

Tesoureira,
Marlene da Conceição Ferreira Noronha
-Marlene da Conceição Ferreira Noronha-



FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

AVISO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Concurso para arrendamento rural para fins agrícolas dos Prédios Rústicos pertencentes ao Património da Freguesia de Bom Sucesso situados no Garruchal em Morros

Carlos das Neves Batata, Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, Município da Figueira da Foz, torna pública a Lista de Classificação Final de candidatos do procedimento concursal, aberto por deliberação tomada pelo Executivo da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, em 18 de janeiro de 2022, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso e da deliberação tomada em Reunião Ordinária, em 3 de março de 2022.

Nome dos candidatos	A. Critério da Renda (R)	B. Critério do Currículo Profissional (CP)	C. Critério do N° de Postos de Trabalho (P)	D. Critério da Educação Ambiental (E)	Classificação Final
	Valor A. (40%)	Valor B. (20%)	Valor C. (20%)	Valor C. (20%)	
1. Foz dos Aromas Unipessoal, Lda. NIPC 513.834.940	4,00	4,00	3,00	4,00	Formula: A.(40%xR)+B.(20%xCP)+C.(20%xP)+D.(20%xE) 15,00
2. Alcino Monteiro Fernandes Vagos NIF 222.786.132	8,00	4,00	3,00	3,00	18,00

Para os efeitos consignados nº 1 do artigo 14º do Programa de Concurso aprovado em deliberação de 18 de janeiro de 2022, os candidatos foram notificados da **adjudicação da proposta ao candidato n.º 2**, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Bom Sucesso, 03 de março de 2022

O Presidente do Junta de Freguesia,

(Carlos Neves Batata)